



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 011/94-C

Campo Largo, 10 de fevereiro de 1994.

Senhor Presidente

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação dos dignos Vereadores dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei de nº 001/94, que autoriza o Poder Executivo do Município de Campo Largo a celebrar contrato de comodato para o uso de coletores de detritos e de coberturas de paradas de ônibus, a serem instalados em logradouros públicos desta cidade.

A ZANATRON LTDA., a ser contratada sob o regime de comodato, é uma empresa de atuação no ramo de FIBERGLASS (Produtos e Serviços em Fibra de Vidro), METALURGIA (Construções Metálicas), MOVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS e na CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS URBANOS, através do lançamento de COLETORES DE DETRITOS ZANATRON (DZ-1) PAINÉIS DE PROPAGANDA PARA PONTOS DE ONIBUS, contando com diversas obras e serviços no mercado, como: Coberturas da RUA 24 HORAS, SHOPPING POPULAR e pelo menos 35% de todas as Coberturas de Terminais Rodoviários Urbanos de Curitiba e, ainda, tendo como principais clientes várias empresas mistas, privadas, autarquias, Prefeituras, como: FORD NEW HOLLAND, VOLVO, NOVO NORDISK BIO INDUSTRIAL, COCA-COLA, PETROBRAS, TELEPAR, TELESCL, COMEC, URB'S, IPPUC, E.C.T. (CORREIOS), COHAB, PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, VOLKSWAGEN, CIA. REAL DE DISTRIBUIÇÃO (SUPERMERCADOS REAL), entre outros.

Esta atuação, evidentemente, credencia esta empresa a desenvolver este projeto em nosso Município, de modo a oportunizar a instalação destes

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

coletores de detritos e as coberturas de paradas de ônibus e vários pontos da cidade, contribuindo assim, com o programa global de coleta de lixo e de proteção aos usuários do transporte coletivo já implantados, sem qualquer custo ou despesa para a Administração, desde que, seguramente a confecção destes equipamentos será realizada com recursos oriundos da locação de espaços publicitários.

Na expectativa de que esta matéria possa merecer a aprovação devida por parte dos ilustres representantes dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente

Emídio Pianaro Junior  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
DARCI A. ANDREASSA  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta